



PORTARIA Nº 63

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 48 DE 13/02/2020, DE LICENÇA ESPECIAL, DE ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI, R.G. 43709291, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
7/12/2020 A 6/3/2021 21/6/2002 A 20/6/2007

CURITIBA, 20 / 02 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL